17/09/2015 - Pesquisa ARTESP mostra aumento no número de passageiros de veículos que passaram a usar cinto de segurança

Oito meses após o início da campanha de conscientização sobre a importância do uso do cinto de segurança, a utilização do dispositivo subiu 16 pontos percentuais entre os usuários do banco de trás, segundo estudo concluído em agosto

Em dezembro do ano passado, mais da metade dos passageiros dos bancos traseiros dos veículos que circulavam nas rodovias sob concessão não utilizavam o cinto de segurança. Hoje, a parcela daqueles que não usa o equipamento na parte de trás do veículo diminuiu para pouco mais de um terço. Depois de oito meses do início da campanha de conscientização da importância do uso do cinto de segurança promovida pela ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) e pelas concessionárias do Programa de Concessão das Rodovias do Estado, pesquisa mostra que subiu em 16 pontos percentuais o índice de passageiros que ocupam os bancos traseiros e antes não utilizavam esse equipamento de segurança, que salva vidas em caso de acidentes.

“É um trabalho de longo prazo. Motoristas e passageiros precisam se conscientizar sobre a importância do cinto de segurança tanto nos bancos da frente como no banco de trás também”, alerta o diretor geral da ARTESP, Giovanni Pengue Filho. Ele ressalta que esta campanha antecipou as ações desenvolvidas pelas concessionárias de rodovias paulista na Semana Nacional de Trânsito e mantém o compromisso do governo paulista em atingir as metas de redução no número de acidentes, de mortos e feridos.

Dados relativos à medicina de tráfego apontam que o uso do cinto de segurança no banco da frente pode reduzir em 45% o risco de mortes em acidentes. Enquanto que no banco traseiro essa redução pode chegar a 75%. Levantamento da ARTESP mostra que 69,4% dos passageiros de banco traseiros nos veículos que se envolveram em acidentes nas rodovias paulistas entre 2012 e 2014 estavam sem cinto de segurança. A utilização do equipamento pode evitar que passageiros sejam arremessados para fora do veículo num eventual acidente ou ainda batam a cabeça contra parte duras, o que reduz a gravidade de ferimentos, principalmente dos ocupantes do banco traseiros, que podem ser projetados para a frente, atingindo o motorista ou o carona.

Na amostra colhida nas rodovias em dezembro do ano passado, verificou-se um dado alarmante, que mostrou que 54% dos passageiros do banco traseiro não utilizavam o cinto. A pesquisa foi realizada nas praças de pedágio das rodovias sob concessão por meio da observação dos ocupantes dos veículos que paravam nesses locais. Usando a mesma metodologia, entre 17 e 23 de agosto, foi verificado que 38% dos ocupantes da parte de trás do veículo não utilizavam esse equipamento de segurança. Uma boa evolução nas rodovias paulistas sob concessão, após intensa campanha de conscientização na mídia e nas próprias rodovias.

A campanha da ARTESP e concessionárias – com ênfase na importância de utilizar o cinto também na parte de trás do veículo - começou no início de janeiro. A ação conta com peças divulgadas em rádios, emissoras de TV, internet e jornais, além da distribuição de folhetos nas rodovias sob concessão, exibição de mensagens em faixas e nos painéis de mensagens das estradas e ações com o Simulador de Impacto, equipamento que mostra de maneira lúdica a

força de uma colisão com um veículo.
Os resultados obtidos com a amostragem de agosto mostram, ainda, que o índice de motoristas e de passageiros do banco dianteiro que não utilizam o cinto também caiu na comparação com o levantamento de dezembro. No caso dos motoristas, a redução daqueles que não utilizavam o equipamento foi de quatro pontos percentuais, passando de 13% para 9%. Já entre os passageiros do banco dianteiro a não utilização caiu cinco pontos percentuais, de 16% para 11%. Vale destacar que a não utilização do cinto de segurança é considerada infração grave pelo Código de Trânsito Brasileiro (artigo 65), e resulta em multa de R$ 127,69 por ocupante do veículo sem o equipamento.
A não utilização do cinto de segurança levou a Polícia Militar Rodoviária a multar 194.730 motoristas no Estado de São Paulo de janeiro a agosto deste ano.
Por região. Das regiões administrativas do Estado, as que tiveram a maior queda no índice de não utilização do cinto de segurança no banco traseiro foram as regiões de São José dos Campos, recuou de 29 pontos percentuais (de 59% para 30%); de São José do Rio Preto, redução de 26 pontos (de 59% para 33%); e Central, queda de 25 pontos (de 59% para 34%). Com os 30% de não utilização do equipamento, São José dos Campos é a região com melhor índice. Em segundo lugar aparece São José do Rio Preto e Região Metropolitana de São Paulo com 33% de passageiros do banco traseiro que não usam o cinto. Em dezembro o índice da Grande São Paulo de não utilização era de 53%.

Piora no índice. As regiões de Itapeva e de Marília apresentaram piora no índice de não utilização. Na primeira o percentual de passageiros do banco traseiro que viajavam sem usar o cinto subiu 11 pontos percentuais, saltando de 37% na medição realizada em dezembro para 48% na feita em agosto. Já o índice de Marília pode ser considerado estável, já que o recuo foi de apenas um ponto percentual: de 36% para 37%.

Campanha. O mote da campanha de conscientização da ARTESP foram as desculpas dadas pelos usuários para não utilizar o cinto. O filme da ação publicitária destaca que o motorista apresenta as mais diversas alegações como “a gente vai só até a cidade aqui do lado” ou “qualquer coisa o banco da frente protege”, o que é um grave erro já que, em caso de acidente, o passageiro do banco traseiro sem cinto é arremessado sobre o ocupante do banco à frente, provocando ferimentos em ambos. As peças produzidas para a campanha em TV e rádio terminam com a mensagem: “Usar o cinto de segurança no banco de trás é obrigatório por lei e pode salvar sua vida”.

Outra frente da campanha é o Simulador de Impacto, equipamento que reproduz uma batida a 5 km/h, passando para a pessoa que o utiliza a sensação dos danos que um acidente pode causar e transmitindo a exata noção da importância do uso do cinto. O impacto de um veículo em uma velocidade de 20 km/h, por exemplo, sobre um objeto ou outro veículo resulta numa força superior a quinze vezes o peso da pessoa. Um acidente com veículo numa velocidade de

60 km/h é equivalente a uma queda de um prédio com altura de 14 metros.

O equipamento já passou por 42 municípios desde dezembro, e mais de 16 mil pessoas tiveram a oportunidade de usá-lo e receber informações sobre segurança viária. O Simulador está à disposição de empresas, universidades, prefeituras, que poderão utilizá-lo em ações com o público. Para agendar uma data para a utilização, os interessados devem entrar em contato com a ARTESP pelo e-mail artesp@artesp.sp.gov.br , apresentando sugestões de data, horário e local da ação educativa.

ARTESP - Assessoria de Imprensa

(11) 3465-2104 / 2105 / 2364

www.artesp.sp.gov.br